



Governo Municipal de
Barreira



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.18.01/2017

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2017, às 9h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE, situada na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 004/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Roberta Serafim da Silva - Presidente, Manoel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa – Membros, com observância as disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 05.18.01/2017**, cujo objeto é a **contratação dos serviços de coleta, limpeza e transporte de resíduos sólidos no Município de Barreira, Ceará**, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para julgamento dos documentos de habilitação. Oficializada a abertura da sessão, a Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Francisca Sousa, 135, Altos, Centro, Itapajé, Ceará, com CNPJ nº 17.325.819/0001-21; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Tabelaão Ildfonso Cavalcante, 265, Sala 03, Centro, Sobral, Ceará, com CNPJ nº 11.952.190/0001-63; **ÁGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Dom Luís, 1200, Sala 1608, Aldeota, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 11.022.326/0001-36; **CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP**, estabelecida na Rua Antônio Rodrigues Pinheiro, 775, José Pinheiro, Jaguaribe, Ceará, com CNPJ nº 03.147.269/0001-93 e **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Frei Mansueto, 151, Sala 101, Mucuripe, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 07.270.402/0001-55 e pela **INABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **VICLO-LIMP SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Dr. Luís Augusto, 13, Salas 03 e 04, Novo Horizonte, Lavras da Mangabeira, Ceará, com CNPJ nº 17.481.561/0001-52 por desatendimento aos itens **4.2.3. b) Declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, emitida no máximo até 03 (três) dias úteis anteriores à data de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, comprovando que a licitante, por intermédio de seu Responsável Técnico, tenha visitado o local dos serviços, tomando conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços e 4.2.3. j) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14(quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante, acompanhada de certidão negativa de infrações trabalhistas à legislação de proteção à criança e**





Governo Municipal de
Barreira



ao adolescente, emitida pela gerência regional do trabalho e emprego da sede da licitante; **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, estabelecida na Av. Manoel Antônio Nunes Neto, 485, Ap, Cidade Nova, Icó, Ceará, com CNPJ nº 08.799.640/0001-15 por desatendimento ao item **4.2.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, salvo em casos em que o último aditivo seja consolidado, onde este substitui os demais, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial e todas suas alterações em caso de empresa individual, ambos acompanhados da certidão específica, ou equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado onde a licitante for estabelecida, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;** **ALFA PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Ciro Bilhar, 772, Centro, Horizonte, Ceará, com CNPJ nº 05.521.295/0001-65 por desatendimento ao item **4.2.2. d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do licitante;** **BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Azevedo Barreto, 222, B, Autran Nunes, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 04.133.849/0001-94 por desatendimento aos itens **14.5.; 4.2.1. a), d); 4.2.2. c), d); 4.2.3. a), b), c), d), j), f); 4.2.4. a), b), c), d);** **JOÃO TORRES FILHO - EPP**, estabelecida na Av. Joaquim Lopes Pedrosa, 3275, Progresso, Nova Russas, Ceará, com CNPJ nº 10.661.119/0001-69 por desatendimento aos itens **14.5.; 4.2.1. a), d); 4.2.2. a), b), d) e) f); 4.2.3. a), b), c), d), e), f), j); 4.2.4. a), b), d);** **MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Barão de Aracati, 2150, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 05.029.743/0001-08 por desatendimento aos itens **14.5. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da Licitação e não será devolvida ao proponente. Os documentos que não tenham prazo de validade fixado no corpo do mesmo terão validade de 30 (trinta) dias corridos, bem como todas as declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas com firma dos seus signatários reconhecida em cartório e 4.2.3. j) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14(quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante, acompanhada de certidão negativa de infrações trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente, emitida pela gerência regional do trabalho e emprego da sede da licitante;** **CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**, estabelecida na Av. 13 de junho, 440, Sala 10, Centro, Quixeramobim, Ceará, com CNPJ nº 09.423.269/0001-55 por desatendimento aos itens **4.2.1.a), d); 4.2.2. c); 4.2.3. b), c), d), e), f), j); 4.2.4 a), b) e 14.5;** **N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1881, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, com CNPJ nº 10.404.872/0001-79 por desatendimento ao item **4.2.3. j) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não**





Governo Municipal de
Barreira



mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14(quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante, **acompanhada de certidão negativa de infrações trabalhistas à legislação de proteção à criança e ao adolescente**, emitida pela gerência regional do trabalho e emprego da sede da licitante. Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Manoel Márcio Gomes Soares, que vai assinada por todos os presentes.//

✓ **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**


Roberta Serafim da Silva
PRESIDENTE


Manoel Márcio Gomes Soares
MEMBRO


Ivan Lima de Sousa
MEMBRO